



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 01/03/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar serviços de publicações oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 10 (dez) meses – de março a dezembro de 2021.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário para dar publicidade aos atos oficiais e tornar a atuação legislativa ainda mais transparente e participativa.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 01 de março de 2021.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EVELI TERRA**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Arvorezinha, 23 de fevereiro de 2021.

Para: Paulinho Betoni
Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Na honrosa oportunidade em que o cumprimento, venho através deste apresentar-lhe proposta para a veiculação das publicações oficiais desta casa legislativa, com o intuito de dar transparência aos atos oficiais da Câmara de Vereadores, oficializando e uniformizando a veiculação de dados e informações referentes a atuação da Câmara Municipal de Vereadores, conferindo assim, total transparência aos atos legislativos.

Orçamento:

Valor mensal do investimento

R\$ 785,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a vossa atenção.

Carla Pompermaier Zanotelli
Diretora



7,8 mil assinantes do
jornal impresso.

f Mais de 32 mil
seguidores no Facebook.

Média de 290 a 320 mil
acessos no site.

Instagram Mais de 9 mil seguidores
no Instagram.

Arvorezinha/RS

ecoregional@ecoregional.com.br
jornalismo@ecoregional.com.br

CNPJ: 04.066.340/0001-76
Inscr. Est: 007/0012547

Empreendimentos Jornalísticos Ltda

(51) 3772 1561

www.ecoregional.com.br

Rua Independência, 655 | Centro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.066.340/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2000
NOME EMPRESARIAL ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO REGIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
CEP 95.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARVOREZINHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOREGIONAL@ECOREGIONAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3772-1561
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **07:53:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA

CNPJ – 04.066.340/0001.76

NIRE – 43204511297

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARINE POMPERMAIER, brasileira, solteira, maior, do comércio, nascida aos 14 dias do mês de Maio de 1988, natural de Arvorezinha (RS), portadora da RG nº. 4100245275, expedida pela SJS/RS, CPF nº. 014.970.620.04, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha SN bairro centro na cidade de Arvorezinha (RS) CEP. 95995.000. Neste ato representado por seu procurador **JAIME BURILLE**, brasileiro, casado. Contador, TCCRCRS. 34.477 residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco 452 Apto 302 bairro centro na cidade de Arvorezinha/RS CEP. 95995.000 portador da RG nº. 1024627299 expedida pela SSP/PC/RS inscrito no CPF nº. 176.279.310.53.

CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, do comércio, nascida ao 01 dia do mês de Agosto de 1978, natural de Arvorezinha Estado do Rio Grande do Sul portadora da RG nº. 5065062878, expedida pela SJS/RS, inscrita no CIC nº. 947.118.360.04, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha SN bairro centro no Município de Arvorezinha (RS) CEP - 95995.000, Neste ato representado por seu procurador **JAIME BURILLE**, brasileiro, casado. Contador, TCCRCRS. 34.477 residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco 452 Apto 302 bairro centro na cidade de Arvorezinha/RS CEP. 95995.000 portador da RG nº. 1024627299 expedida pela SSP/PC/RS inscrito no CPF nº. 176.279.310.53.

Ambas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de: **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha nº 521 Apto 1 bairro centro no Município de Arvorezinha (RS) CEP 95995.000, Inscrita no CNPJ nº. 04.066.340/0001.76, que leva o nome de fantasia de **ECO REGIONAL** com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 26.09.2000 sob NIRE nº. 4320451129-7 resolvem promover a alteração e consolidação do contrato social nos seguintes termos:

PRIMEIRA: Do endereço: Rua Independência nº. 665 bairro centro na cidade de Arvorezinha (RS). CEP. 95995.000.

SEGUNDA: Do objeto social: **5812302** EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS **5812301** EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS DIÁRIOS **5822102** EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS PUBLICITARIOS NÃO DIÁRIOS **1813099** IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO **1813001** IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA **7312200** AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE **7020400** SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA **8230001** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO DE CONGRESSOS **7420004** SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS

TERCEIRA – Da Administração: A administração da sociedade, o uso do nome comercial e as movimentações financeiras a contar desta data serão exercidos pelas sócias **CARINE POMPERMAIER** e **CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI** em conjunto ou separadamente.

QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas consolidam o contrato social com a seguinte redação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5283587 em 27/01/2020 da Empresa ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA, Nire 43204511297 e protocolo 200298747 - 22/01/2020. Autenticação: A233429013EC756447313F57175A3C6313A45D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/029.874-7 e código de segurança u8Y2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade adota o nome empresarial de: **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA** que leva o nome de fantasia de **ECO REGIONAL**, com sua sede e domicílio na Rua Independência nº. 665 bairro centro no Município de Arvorezinha (RS) CEP - 95995.000 Inscrita no CNPJ nº. **04.066.340/0001.76** NIRE nº. **43204511297** de 26.09.2000.

Parágrafo Único: A sociedade pode abrir e manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observada as prescrições legais vigentes.

2ª - O objeto social: **5812302** EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS **5812301** EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS DIÁRIOS **5822102** EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS PUBLICITARIOS NÃO DIÁRIOS **1813099** IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO **1813001** IMPRESSÃO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA **7312200** AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE **7020400** SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA **8230001** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO DE CONGRESSOS **7420004** SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS

3ª - O capital social subscrito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre as sócias:

CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CARINE POMPERMAIER com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI	50.000 Quotas	R\$. 50.000,00
CARINE POMPERMAIER	50.000 Quotas	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$. 100.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01.09.2000** e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

6ª - A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelas sócias administradora **CARINE POMPERMAIER** e **CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI** em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", são exercidas pelas administradoras **CARINE POMPERMAIER** e **CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI** em conjunto ou separadamente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5283587 em 27/01/2020 da Empresa ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA, Nire 43204511297 e protocolo 200298747 - 22/01/2020. Autenticação: A233429013EC756447313F57175A3C6313A45D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/029.874-7 e código de segurança u8Y2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/1

Parágrafo Segundo: É vedada aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores em exercício têm direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor é fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados são repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para posterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es).

10ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

11ª - Fica eleito o foro da comarca de Arvorezinha (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Arvorezinha (RS) 22 de Janeiro de 2020

CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI

Neste ato representado por seu procurador JAIME BURILLE

CARINE POMPERMAIER

Neste ato representado por seu procurador JAIME BURILLE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARINE POMPERMAIER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4100245275 SJS/II RS

CPF
014.970.620-04

DATA NASCIMENTO
14/05/1988

FILIAÇÃO
**JOAO CARLOS FORNARI
 POMPERMAIER
 ITALINA ZATT
 POMPERMAIER**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03878205155

VALIDADE
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARVOREZINHA, RS

DATA EMISSÃO
29/06/2016

Ildo Maria Brinvelski
 Ildo Maria Brinvelski

ASSINATURA DO EMISSOR

02306021503
 RS181413159

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1349591440

PROIBIDO PLASTIFICAR

1349591440

INTERPRINT LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA
CNPJ: 04.066.340/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:57:13 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **8A77.B176.0217.D4E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016380535**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ECO REG EMPREEND JORNALISTICOS LTDA**
Endereço: **RUA INDEPENDENCIA, 665
CENTRO, ARVOREZINHA - RS**
CNPJ: **04.066.340/0001-76**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026226883**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 91/ 2021
CADASTRO DE ATIVIDADES

Cadastro : 169-0
CPF/CNPJ : 04.066.340/0001-76
Contribuinte : ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTIC
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 665
Bairro : CENTRO
Cidade/UF : ARVOREZINHA RS
Requerente :
Finalidade:.

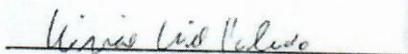
CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo o cadastro de atividades e fiscal no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao cadastro acima .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao cadastro acima.

Esta certidão é válida até 19 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 18 de Fevereiro de 2021.



Funcionário Responsável
VIVIANE VIEL PALUDO
Tributeira
N° Matrícula: 2146-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffer, nº 020 - Centro

Arvorezinha - RS - CEP 95905-000

gabinete@arvorezinhars.com.br www.arvorezinhars.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.066.340/0001-76

Razão Social: ECO REGIONAL EMPREEND JORNALISTICOS LTDA

Endereço: R INDEPENDENCIA 665 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103202695530400

Informação obtida em 25/02/2021 07:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.066.340/0001-76

Certidão nº: 7157387/2021

Expedição: 25/02/2021, às 07:59:45

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.066.340/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Encantado, 24 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Anta Gorda/RS

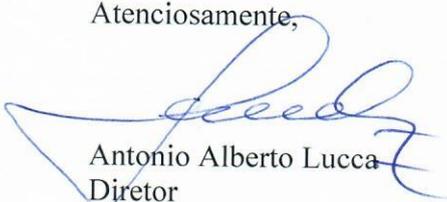
Excelentíssimo Senhor Presidente

Assunto: Orçamento Publicação Atos Oficiais – Jornal Opinião Vale do Taquari

Vimos encaminhar-lhe proposta para divulgação das publicações oficiais da Câmara de Vereadores como resumo das sessões e outros atos e informações destinadas à comunidade de Anta Gorda, para o ano de 2021.

- ✓ Valor mensal R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco Reais).
- ✓ Validade deste orçamento: 30/04/2021

Atenciosamente,


Antonio Alberto Lucca
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.314.874/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPINIAO REGIONAL - EDITORA JORNALISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 792	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1580
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **07:55:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JOURNAL **ANTENA**

Vale do Taquari - RS

CNPJ: 07.451.101/0001-28

Rua Duque de Caxias, 755 – Sala 04 – Encantado – RS

Fones: (51) 3751-4666 / 3559 E-mail: antena@pannet.com.br

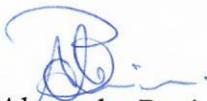
Encantado, 23 de fevereiro de 2021

Para Câmara de Vereadores de Anta Gorda
A/c Presidente Paulo Betoni

ORÇAMENTO

Segue orçamento solicitado para a publicação de atos oficiais do Poder Legislativo em jornal de circulação regional no valor de R\$1200,00 mensais.

Certos de sua atenção, fico no aguardo.
Atenciosamente



Alexandra Benini
Representante comercial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.451.101/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA ANTENA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 755	COMPLEMENTO APT 04
--	----------------------	------------------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3751-1921
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **07:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Assessoria Jurídica que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias de março de 2021.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 01 de março de 2021.

Ref. Dispensa de Licitação nº 003/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021 para contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Assessoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Assessor Jurídico
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 01 de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA

CNPJ 04.066.340/0001-76

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 01 dias do mês de março de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) para prestação de serviços de publicidade oficial da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 01 de março de 2021.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente

PUBLICADO NO QUADRO
MUNAL DA CÂMARA DE
VEREADORES NOS DIAS
01/03/2021 ATÉ 31/03/2021